

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Gabinete do Secretário

12 12.001

## Decreto nº 6760/2016 de 24/10/2016

**Ementa:** Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Remanejamento, no Orçan Geral do Município, no valor de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>				
02 CHEFIA DE GA	BINETE			
02.004 Assessoria de Planejamento				
02.004.04.121.0003.2.007.	Manutenção da Assessoria de Planejamento			
23 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.400,00		
	CIVIL			
24 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00		
04 SECRETARIA N	IUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.001 Gabinete do Secretário				
04.001.04.122.0004.2.010.	Coordenação da Secretaria de Administração			
44 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	800,00		
	CIVIL			
04.002 Depto. de Recurs	os Humanos			
04.002.04.122.0004.2.012.	Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal			
53 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.500,00		
	CIVIL			
54 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.100,00		
05 SECRETARIA N	IUNICIPAL DE FINANÇAS			
05.005 Departamento de	Licitação e Compras			
05.005.04.122.0004.2.021.	Serviços de Licitação, Compras e Almoxarifado			
121 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	24.700,00		
	CIVIL			
122 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
09.001 Fundo Municipal	de Saúde			
09.001.10.301.0011.2.043.	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
265 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	55.000,00		
	CIVIL			
267 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
	IUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.001 Gabinete do Secretário				
10.001.08.244.0010.2.051.	Coordenação da Secretaria de Ação Social			
355 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	19.000,00		
	CIVIL			
356 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		



Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

12.001.13.392.0021.2.072.	Coordenação da Secretaria da Cultura	
560 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
561 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
12.002 Departamento de	Cultura	
12.002.13.392.0021.2.074.	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
572 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
573 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
17 SECRETARIA M	UNICIPAL DA CRIANÇA	
17.002 Departamento da	Criança	
17.002.08.243.0009.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	
695 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000,00
	CIVIL	
18 SECRETARIA M	UNICIPAL DE TURISMO	
18.001 Gabinete do Secre	etário	
18.001.23.695.0033.2.093.	Coordenação da Secretaria de Turismo	
714 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
715 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
	Total Suplementação:	207.900,00
Artigo 2º - Pa	ra atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá co	mo recursos.
ŭ	o parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme d	
•	Artigo 43. § 1°. Inciso III. da Lei Federal nº 4.320/64.	3

abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

## Redução

03 CONTROLADORIA INT	ΓERNA
----------------------	-------

03.001 **Controlador Interno** 

03.001.04.124.0036.2.009.	Manutenção do Controle Interno	
39 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	39.400,00
	CIVIL	
40 - 3 1 90 13 00 00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 000 00

**07** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.002 Departamento de Obras

07.002.15.451.0022.2.029. Manutenção dos Serviços de Obras

157 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 41.500,00

**CIVIL** 

07.003 Departamento Rodoviario Municipal

07.003.26.782.0034.2.031. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

171 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 86.000,00

**CIVIL** 

172 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.000,00

> Total Redução: 207.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, em 24 de outubro de 2016.